



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI N º 1201/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2014, crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete Mil Reais), mediante as seguintes providências:

Reforço de dotação orçamentária a saber:

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.004 – DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.512.0007.2-0017 – Manutenção da Divisão de Saneamento

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----- R\$ 7.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2-0018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de Consumo-----R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior será utilizado cancelamento parcial de dotação a saber:

01 – GABINETE DO PREFEITO

01.003 – CONTROLE INTERNO

04.124.0004.2-0004 – Manutenção do Controle Interno

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ----- R\$ 2.000,00

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

11.332.0005.2-0006 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ----- R\$ 1.250,00

02.004 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS

04.122.0005.2-0009 – Manutenção da Divisão de Patrimônio e Frotas

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ----- R\$ 1.500,00

02.006 – DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

04.121.0005.2-0010 – Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ----- R\$ 2.250,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2-0018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ----- R\$ 4.000,00

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita----- R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 18 de novembro de 2014.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal